

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 27º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 14/02 de 13 de Setembro, em nome de CVBI – Compra e Venda de Bens Imóveis Lda, sito no lugar de S. Isidro, freguesia de Sabariz, requerido em nome de Maria Malvidia Faria Morais.

As alterações solicitadas são relativas aos lotes nº 11 e são as seguintes:

A área de implantação do edifício para habitação no lote 11 passa de 150,00

m² para 338,50 m²;

A área de construção do edifício para habitação no lote 11 passa de 300,00 m² para 285,50 m²;

A área de construção para garagem no lote 11 passa de 150,00 m² para 53,00 m²;

A área de construção e de implantação da piscina no lote 11 passa de 0,00 m² para 40,00 m²;

O número de pisos do edifício para habitação no lote 11 passa de 1 abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira para um acima da cota de soleira

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do dec-lei nº 555/99, na redação dada pelo dec-lei nº 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3, do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/2002/2572, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, na Sede da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 9 de Setembro de 2023

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,

**MICHELE
ALVES**

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2023.09.12 16:08:12
+01:00

Michele Alves, Eng.ª